



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA 85 DE 29 DE MAIO DE 2018

"Instaura Processo Administrativo
Disciplinar do Servidor Gilberto Ribeiro
Pereira."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS, MINAS GERAIS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

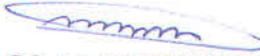
Art. 1º Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apuração dos fatos envolvendo o servidor GILBERTO RIBEIRO PEREIRA em má conduta, relatados nos memorandos 18/2017 e 004/2018 da Divisão Municipal de Transportes.

Art. 2º Instituir os servidores abaixo relacionados como membros, para apurar os fatos objeto do presente PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR:

LUCIANE DE FÁTIMA CONSTANTINO
ROSEMARY FREITAS TORRES CARNEIRO
ANA CRISTINA BRAGA

Art. 3º Prazo para a execução do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR: 60 (Sessenta) dias prorrogáveis por igual período.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 78 de 25 de maio de 2018.


CARLOS ALBERTO MORAIS
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:

29 / 05 / 2018